



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*

### ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO.-----

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Piedade, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Presidente da Câmara em exercício, Senhor Leonildo Garcia Machado, estando presentes os vereadores Senhores, Manuel da Silva Ávila, e Lizuarte Manuel Machado. -----

Não compareceu à reunião a Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, ausente no estrangeiro em representação municipal e o Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos, ausente por motivos pessoais.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Por unanimidade e escrutínio secreto o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

#### ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORAMENTAL.-----
- 3 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 4 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

### **1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de Junho do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades .....	479 575,84 €
Total do movimento da Tesouraria .....	489 603,33 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	404 666,40 €
De operações de Tesouraria.....	74 909,45 €

### **2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

É presente à Câmara a proposta para a sexta alteração orçamental, no valor de 14 200,00 €, elaborada para dotar a rubrica que suporta as despesas com aquisição de serviços na orgânica da cultura, com verba que permita a contratação, em prestação de serviços, de uma educadora de infância por um período de seis meses podendo ser renovado por igual período, uma vez que a educadora que presta serviço na Biblioteca Municipal termina o seu contrato a quatro de Agosto próximo e é necessário assegurar o funcionamento da biblioteca no período de maior afluência por corresponder ao período das férias escolares e ainda para dotar a rubrica que suporta a despesa com a aquisição de terrenos para a construção de reservatórios .-----

A alteração elaborada nos termos previstos no POCAL, tem como contrapartida de receita, verbas sobrantes noutras dotações.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### **3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

Em, conformidade com a informação do técnico da Divisão de Obras, torna-se necessário proceder à correcção de um erro detectado no Programa de



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Concurso da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Edifício da Escola Básica/Jardim de Infância da Vila das Lajes do Pico” em que no ponto 6.2 onde se descrevem as categorias e subcategorias que o alvará de construção emitido pelo IMOPI deve conter, se solicita a 8ª subcategoria (canalizações e condutas em edifícios) da 4ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), quando na realidade aquela subcategoria pertence à 1ª categoria (edifícios e património construído). -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a correcção proposta, prorrogando o prazo de entrega das propostas por mais 15 dias, contados a partir da data da publicação do aviso de alteração e informando que o acto público do concurso se realizará no primeiro dia útil imediato ao término do prazo agora prorrogado.**-----

### 4 - EXPEDIENTE DIVERSO

**4.1 – Do Ministério das Finanças – Departamento de Cobranças**, o ofício número 3632/2004, datado de onze de Junho, informando que foi transferido o valor de 1 708,41 € respeitante à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (1 752,21 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança (43,80 €).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.2 – Do Ministério das Finanças – Departamento de Cobranças**, o ofício número 3891/2004, datado de onze de Junho, informando que foi transferido o valor de 618,66 € respeitante à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (634,52 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança (15,86 €).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.3 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico**, o ofício número 09/2004, datado de vinte e um de Junho, remetendo cópia da acta em minuta da sessão

ordinária realizada no passado dia dezoito de Junho onde foram analisados e votados os assuntos abaixo descritos:-----

- 2ª Revisão Orçamental – Aprovado por maioria.-----
- Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e outras receitas municipais – aprovado por unanimidade.-----
- Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação – Aprovado por unanimidade.-----
- Fixação de Taxa para a ficha técnica da habitação – Aprovado por unanimidade.-----
- Alteração dos Estatutos da AMIP – Aprovado por unanimidade.-----
- Comunidades Intermunicipais – Aprovado por maioria.-----
- Plano Director Municipal –Aprovado por maioria.-----
- Alteração ao Sistema de Controlo Interno – Aprovada por unanimidade.-----

**O Executivo tomou conhecimento e remeteu para a Divisão Administrativa para os consequentes procedimentos.-----**

**4.4 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** o ofício número 15972/2004, datado de dezoito de Junho do corrente ano, informando que relativamente ao parecer da DROAP previsto no nº 3 do artº 6 do Decreto Legislativo Regional nº 14/2000/A, de 23 de Maio, na sua redacção actual, é vinculativa para a Câmara Municipal, pelo que o procedimento de aprovação pela assembleia municipal do plano director municipal(PDM) apenas pode acontecer caso aquele parecer seja favorável.-----

Mais informam que a falta de um parecer vinculativo, no âmbito de um procedimento administrativo, é gerador de anulabilidade dos actos entretanto praticados, conforme resulta da conjugação do nº 3 do artº 99º e dos artigos 135º e 136º do Código de Procedimento Administrativo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Informam ainda que o parecer da DROAP é indispensável ao regular andamento do processo de aprovação do PDM, pelo que será emitido e enviado à Câmara Municipal das Lajes do Pico, com a maior brevidade.-----

**O Executivo tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação:**

**A actual posição manifestada pelo Exmo. Snr. Director Regional não merece qualquer comentário se não o de esta Câmara, salvaguardando o respeito institucional devido à DROAP e à pessoa do seu Director Regional, Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos, ir intentar acção de responsabilidade civil contra a Região Autónoma dos Açores, no caso deste Município vir a ser afectado, financeira e socialmente, pela negligência manifesta por parte de uma entidade que se escuda por detrás de alegados pareceres vinculativos e desrespeita totalmente a demais tramitação legal sobre a matéria, esquecendo o disposto na Código de Procedimento Administrativo, quanto à não recepção tempestiva dos pareceres a que haja lugar.-----**

**4.5 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 62/2004, datada de vinte e quatro de Junho, remetendo certidões das actas das reuniões da Junta e Assembleia de Freguesia, datadas de 21 e 23 de Junho, respectivamente com a aprovação e ratificação da Delegação de Competências, entre a Junta e a Câmara Municipal das Lajes do Pico.-----**

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**4.6 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 28/2004, datado de vinte e quatro de Junho, remetendo cópias das actas da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, ambas realizadas a vinte e três de Junho do corrente ano.-**

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**4.7 – Da Associação de Municípios do Triângulo, ofício sem número datado de 08 de Junho, remetendo cópia do ofício da Universidade dos Açores – Coordenação**

do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, esclarecendo as ideias bases do projecto de Ensino Descentralizado do Curso de Licenciatura em Gestão e Conservação da Natureza.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as ideias base do projecto de Ensino Descentralizado do Curso de Licenciatura em Gestão e Conservação da Natureza.-----**

Mais deliberou que, caso o processo se concretize, assumir os custos com a formação de três estudantes e sugerir que o mesmo funcione em duas das salas de formação do Edifício Matos Souto, propriedade da Secretaria da Agricultura e Pesca.-----

Terminados os assuntos inseridos na ordem do dia, o Senhor Presidente procedeu à abertura do período de intervenção dos munícipes.-----

- O Senhor Rogério Manuel Azevedo Bettencourt, solicitou informação sobre o ponto da situação da electrificação do campo de futebol da Piedade.-----

O Senhor Presidente informou que o equipamento já foi adquirido mas que até agora não tem tido disponibilidade de técnicos com conhecimentos específicos para a referido montagem, mas que .-----

O Senhor Vereador Lizuarte Machado interveio para dizer que, uma vez que o equipamento está adquirido, deveria de haver um esforço para que se conseguisse tê-lo montado aquando do início da época desportiva em Setembro.-----

#### **6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro,



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Flávia Pereira*  
*R. Mace* Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.-----

*[Signature]*  
*Servício de Arquivo e Protocolo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*